
INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DOS AÇORES, IPRA
Despacho n.º 196/2012 de 17 de Fevereiro de 2012

Por despacho da Presidente do Conselho Diretivo, de 30 de outubro de 2011:

Pelo Acordo de Cooperação de Apoio Eventual n.º IDSA-032/2011, de 06 de setembro de 2011, o Instituto para o Desenvolvimento Social dos Açores, representado pela sua Presidente do Conselho Diretivo, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de abril, alterado pelo Despacho Normativo n.º 42/2011 de 6 de junho, o montante de 600,00 € (seiscentos euros) ao Instituto do Bom Pastor Nossa Senhora de Fátima, com a finalidade de compartilhar financeiramente o custo com o pagamento de despesas com a deslocação de jovem acolhida a consulta de pedopsiquiatria em Lisboa.

31 de janeiro de 2012. - A Presidente do Conselho Diretivo, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.